



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/01/2016 á 30/03/2016

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1029-A de 29 de Agosto de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1072 de 29/04/2015, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1089 de 09/12/2015, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	5.999.700,00
Despesas de Capital	300,00
TOTAL	5.600.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.361.758,71 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	1.361.758,71	-
Acumulado	1.361.758,71	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2016, importavam em **R\$ 172.063,89 (Cento e setenta e dois mil sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	172.063,89
TOTAL	172.063,89

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 173.029,19 (Cento e setenta e três mil vinte e nove reais e dezenove centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 1.546.528,67 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	79.117,10
IRRF	28.947,24
Pensão Alimentícia	5.328,00
Repasse do Executivo	1.085.991,08
Empréstimo Caixa Econômica Federal	56.804,97
Antecipação INSS	16.871,92
MFI-Câm.Munic. de Laranjeiras- GPS	258.895,71
Empréstimo consignação Banese	14.572,65
TOTAL	1.546.528,67

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 5.222.037,94 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.223.573,97 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.200.904,97 (um milhão duzentos mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	5.222.037,94	1.223.573,97	1.200.904,97
Acumulado	5.222.037,94	1.223.573,97	1.200.904,97

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 190.941,90 (cento e noventa mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	79.117,10
IRRF	17.742,09
Pensão Alimentícia	5.328,00
Consignação Caixa	56.804,97
Consignação Banese	14.572,65
Restos a Pagar 2015 (Liquidado)	17.377,09
TOTAL	190.941,90

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	50.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	50.000,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscientos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 17 de junho de 2005.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 ()**.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Lei Municipal nº 986 de 05 de outubro de 2012, em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 856.319,62 (Oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 953.231,09 (Novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado nenhum Processo Licitatório.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 07 (sete) Contratos sendo 04- Processos de Inexigibilidades e 03-Dispensas. Todos foram analisados, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Laranjeiras/SE, 26 de Abril de 2016.

MOACIR LOPES FALCAO
Responsável pelo Controle Interno